



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

PROJETO DE LEI Nº 10/2020

De 18 de Fevereiro de 2020

“Dispõe sobre denominação de logradouro público que especifica”

Álvaro Jesiel de Lima, Prefeito Municipal de Pedra Bela, Estado de São Paulo, no uso das suas atribuições legais.

Faz saber que a Câmara Municipal de Pedra Bela, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Estrada Municipal “SÃO JUDAS TADEU”** a Rua sem Denominação localizada no Bairro do Campo, com início na Estrada Municipal PDB 124 com extensão de 256,67 metros sem saída, com término em propriedade particular.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotação próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo “Lázaro Benedito de Lima”
Pedra Bela, em 18 de fevereiro de 2020



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA BELA

Rua Bernardino de Lima Paes nº 45 Centro

CNPJ: 00.136.452/0001-03

José Luiz Leonardi
Vereador

Maria Jerusa Ferreira
Vereadora

Daniel Marciano Basílio
Vereador

Dijalma Aparecido Maciel Leme
Vereador

Filomena Aparecida Janine
Vereadora

Israel dos Santos
Vereador

João Baptista Leandro
Vereador

Valter Eduardo dos Santos
Vereador

Vanderlei Lopes da Silva
Vereador

Justificativa:

São Judas Tadeu ou São Judas Apóstolo é um santo cristão e um dos doze apóstolos de Jesus. Seus outros nomes são Judas Tadeus, Judas Lebeus e Judas, irmão de Tiago. Ele é também conhecido como São Tadeu.

São Judas Tadeu é o padroeiro e protetor do Bairro do Campo onde se localiza a referida Rua, pois assim justifica se o nome denominado.